Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-1931 - http://www.unifal-mg.edu.br

Ata da 143ª Reunião do Colegiado do Curso de Geografia - modalidade Licenciatura, da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), realizada no dia **08 de dezembro de 2022**.

No oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se por videoconferência, sob a presidência do Coordenador do Curso de Geografia - modalidade Licenciatura, Prof. Dr. Estevan Leopoldo de Freitas Coca, os seguintes membros: Profª Dr.ª Ana Rute do Vale, Prof. Dr. Felipe Gomes Rubira e os representantes discentes Luan Pedro do Nascimento Ribeiro e Karine Justino Pimenta. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1- Eleição do Colegiado**. Após a abertura do processo eleitoral, docentes que ministraram disciplinas no curso nos semestres de 2022.1 e 2022.2, tiveram das 09h30 às 17h00 para votar por meio do sistema de votação da Unifal-MG (https://eleicoes.unifal-mg.edu.br/helios/elections/f3d6b8f6-757b-11ed-89f3-a6231f91cb67/view). Ao final, totalizou-se o seguinte quantitativosde votos aos docentes: Ana Lúcia da Silva (2 votos), Ana Rute do Vale (19 votos), Camilo Jota Lélis Pereira (1 voto), Clibson Alves dos Santos (2 votos), Débora Felício Faria (2 votos), Estevan Coca (15 votos), Evânio dos Santos Branquinho (6 votos), Felipe Gomes Rubira (12 votos), Flamarion Dutra Alves (7 votos), Gil Carlos Silveira Porto (1 voto), Izabel Cristina Barbelli (1 voto), Jéssica Frutuoso Mello (1 voto), Lineo Aparecido Gaspar Júnior (1 voto), Marcelo de Oliveira Latuf (4 votos), Maria Eliza Nogueira Oliveira (1 voto), Paulo Henrique de Souza (1 voto), Renata Nunes Vasconcelos (2 votos), Rodrigo José Pisani (3 votos), Romeu Adriano Silva (1 voto), Sandra de Castro de Azevedo (14 votos), Tales Douglas Moreira Nogueira (1 voto) e Wesley Silva (3 votos). Com a desistência comunicada por e-mail dos professores Estevan Leopoldo de Freitas Coca e Flamarion Dutra Alves, o Colegiado passou a ser composto pelos seguintes docentes: Ana Rute do Vale, Sandra de Castro de Azevedo, Felipe Gomes Rubira, Evânio do Santos Branquinho e Marcelo de Oliveira Latuf (suplente). O novo Colegiado e representante discente Luan Pedro do Nascimento Ribeiro reuniram-se no dia 16 de dezembro de 2022 e definiram que se organizariam do seguinte modo: Ana Rute do Vale (Coordenadora), Felipe Gomes Rubira (Vice-coordenador), Sandra de Castro de Azevedo e Evânio do Santos Branquinho (membros titulares) e Marcelo de Oliveira Latuf (membro suplente). **2- Fora de Pauta**. **a-)** 23087.021828/2022-16 Trancamento de Matrícula fora do prazo da discente Brenda Letícia de Paula Muniz na disciplina Hidrologia Orbitral: O Colegiado indeferiu a solicitação da discente. **b-**) O coordenador Estevan comunicou que recebeu uma mensagem por e-mail do discente José Luiz Alves Neto, como cópia para a vice-coordenadora Ana Rute, relatando um fato ocorrido durante a aula da disciplina de Educação e Relações Étnico-Raciais, no dia seis de dezembro, na qual a docente responsável aplicou avaliação, que poderia ser realizada pelos discentes por até 4 horas seguidas, ou seja, englobando todo o período das aulas noturnas (das 19:00 às 22:40). O referido discente contou que, por acreditar que teriam direito ao intervalo (das 20:40 às 21:00), mesmo em dia de prova, fez sua reserva do jantar no restaurante universitário. No entanto, quando perguntou à docente se poderia sair para jantar e depois retornar para avaliação, a mesma respondeu que só poderia, apenas se entregasse a avaliação, definitivamente, até o horário do intervalo, caso contrário, deveria permanecer na sala de aula até terminar. O discente se disse inconformado com o ocorrido, uma vez que, além do direito ao intervalo para que pudesse se alimentar, é assistido pela Prace, recebendo auxílio prioritário (dentre eles alimentação e que, portanto, faz suas refeições no almoço e no jantar no restaurante universitário). Dessa forma, o discente solicita os esclarecimentos junto ao Colegiado sobre o direto dos discentes do período noturno ao intervalo durante as quatro aulas; informações sobre a existência na ementa da disciplina de algo referente ao tempo de duração das avaliações e se, caso se estenda sobre o horário do intervalo, o docente pode proibir o discente de sair antes do término delas e se essa atitude do docente poderia configurar um tipo de obstrução, que esteja descrita em alguma resolução da Unifal-MG; informações sobre o caso de discentes como ele, que são

assistido pela Prace no auxílio prioritário e usuário do restaurante universitário, em caso da proibição do docente em fazer sua refeição, não infringiria os princípios institucionais desta universidade. O discente solicita também que essa situação seja comunicada à Prace, no intuito de fortalecer o diálogo com outros órgãos visando, se for o caso, uma ação pedagógica como forma de resolver este conflito. Após discussão o Colegiado sugeriu convidar o discente e a docente para uma conversa, juntamente com a Coordenação do curso, de modo a resolver e esclarecer melhor esse episódio, bem como debater soluções para esse tipo de conflito. **c-)** O representante discente Luan Pedro, informou que os alunos estão descontentes com as atitudes inadequadas do discente Matheus Felipe Mendes de Andrade, pois o mesmo age de forma desrespeitosa e constrangedora com os colegas. O Colegiado sugeriu ao discente que aqueles que se sentirem nessa situação, deverão documentar as reclamações, por meio de processo no SEI. Como não houve mais discussão de nenhum ponto, o encontro foi finalizado. Esta ata será assinada pelos presentes na reunião.

Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, **Coordenador de Graduação do Curso de Geografia-Licenciatura**, em 21/12/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale**, **Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo**, **Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes Rubira**, **Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karine Justino Pimenta**, **Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira Latuf**, **Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luan Pedro do Nascimento Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Evânio dos Santos Branquinho**, **Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2022, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892679** e o código CRC **373B8ECA**.

Referência: Processo nº 23087.022481/2022-11 SEI nº 0892679